DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2014

Autoriza o Sr. Prefeito Municipal a ausentar-se do País.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Sebastião Vitral dos Santos Furtado, Presidente da Câmara Municipal, promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica o Sr. Pedro Claro de Oliveira Neto, Prefeito Municipal, autorizado a ausentar-se do País, com destino a Barcelona na Espanha, para participar do curso de Liderança Pública para a Governabilidade, sem custos para os cofres públicos, no período de 26 de junho a 05 de julho de 2014, conforme o contido no Ofício nº 858, de 16 de junho de 2014, do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/ ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de junho de 2014.

SEBASTIÃO VITRAL DOS SANTOS FURTADO
Presidente da Câmara Municipal

FRANCISCO FAUSTINO DE PROENÇA JÚNIOR
Vice-Presidente

VALDIR DOMINGOS DE SOUZA
1° Secretário

JOEL PIMENTEL NÓBREGA
2° Secretário